



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 758, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os autos do Processo Administrativo nº 23091.008053/2023-30, resolve:

Art. 1º Encerrar o afastamento do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda, matrícula Siape nº 396302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Campus Mossoró, para prestar Colaboração Técnica à Escola Agrícola de Jundiá – EAJ da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme disposto no art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a partir de 27 de maio de 2024, em decorrência da aposentadoria voluntária, concedida através da Portaria nº 708, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA